



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 182/2021 GP/PMSSBV.

SSBV em, 18 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para os servidores Municipais, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2021.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	AMELIA SENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE	JANEIRO
02	ILMA DAS GRAÇAS PACHECO MALATO	PROFESSORA DOCENTE	JANEIRO
03	IRDINETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSORA DOCENTE	JANEIRO
04	MARIA DAS GRAÇAS PORTILHO SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
05	MARIA DAS NEVES DA SILVA FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
06	MARIA ELOIZA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSORA DOCENTE	JANEIRO
07	MARINETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSORA DOCENTE	JANEIRO
08	NANETE COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
09	ROSIELSON NOGUEIRA SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
10	CLAUDIA CRISTINA DE SENA GOMES	PROFESSORA DOCENTE	JANEIRO
11	BENEDITO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
12	DIONILA SOUZA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
13	LUCIDEIA MAGNO DA SILVA	PROF. FUNÇÃO PEDAGÓGICO	JANEIRO
14	ANGELA MARIA CHAVES DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL	JANEIRO
15	FRANCISCO DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	JANEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 18/01/2021